Juntos pelo esporte regional
AMEOSC

4ª COPA AMEOSC DE BOLÃO 23 MASCULINO E FEMININO

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º. Poderão participar da modalidade na 4ª Copa Ameosc de Bolão 23 Masculino e Feminino com atletas nascidos até **2005**, com domicilio eleitoral no município pelo qual está inscrito, comprovados até o dia 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: As fichas de inscrição deverão ser entregues até o dia 03 de abril de 2023, juntamente com a cópia dos documentos de todos os atletas inscritos.

Art. 2º. As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais, cujas principais determinações são:

I. Os ginásios deverão conter 2 pistas ou mais iguais e niveladas;

II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de até 23 cm, podendo ser de dois ou três furos;

III. Os pinos deverão ser preferencialmente de plástico;

IV- Os pinos deverão ter 40 cm de altura, exceto o REI que deverá ter 43 cm;

V. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas, aprovadas pelo congresso técnico:

a) 5,60m – área de arremesso;

h) O atleta que ultrapassar o risco demarcatório com a bola na mão será advertido, e em reincidência será considerado bola em jogo e será marcado zero ponto.

i) O atleta somente poderá usar uma única bola em todas as pistas. Somente em caso de danificação da bola e com autorização do árbitro a bola poderá ser substituída.

VI. Ao arremessar a bola o atleta não poderá ultrapassar com o pé a faixa demarcatória de 10 cm existente na pista. Após soltar a bola o atleta poderá com o pé ultrapassar a linha.

VII. O árbitro ao verificar que um atleta esteja efetuando o lançamento da bola irregularmente tomará as seguintes providências:

1º - Advertirá com Cartão Amarelo o atleta pela infração cometida, considerando os pontos jogados.

2º - Após novo arremesso irregular o árbitro mostrará Cartão Vermelho ao atleta e mandará marcar Zero ponto a súmula do jogo.

3º - Depois do cartão vermelho todas as infrações serão punidas da mesma forma, com cartão Vermelho, marcando-se zero ponto.

VIII. O uniforme da equipe deverá ser composto por: camiseta padrão, tênis apropriados para pratica do bolão devendo ser com solado de borracha e que não danifique a pista de jogo.

Art. 3º. Competirá sempre um atleta por vez, de cada equipe, alternadamente em cada pista, sendo 20 arremessos para cada um, tanto no masculino como no feminino, na modalidade CHEIA, sem viela determinada. São dez bolas nas pistas 1 e dez bolas na pista 2, em havendo 04 pistas será arremessadas 05 bolas cada pista.

Art. 4º. O tempo de reconhecimento da pista será de uma bola em cada pista.

Art. 5º. As equipes serão formadas até no máximo por 18 (dezoito) atletas e no mínimo 08 (oito) atletas, podendo relacionar 10 (dez) atletas para a partida, sendo oito titulares, com direito a 2 (**duas)** substituições por partida, em qualquer momento do jogo e em qualquer pista, o atleta substituído não pode retornar na mesma partida.

§ 1º - O substituto lançará imediatamente, as bolas restantes, valendo a soma dos atletas. O atleta substituto poderá ser substituído em qualquer pista. Só serão válidos pinos caídos. Haverá bola de experiência em cada pista para cada jogo, sendo a mesma considerada válida se for NOVE ou a escolha do Atleta. Em não havendo no mínimo 08 (oito) atletas para jogar, serão considerados todos os pinos dos atletas que jogaram. Em não havendo 06 atletas presentes que jogam, será considerado WO para a equipe.

§ 2º - Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS x 0.

§ 3º - A equipe que provocou o WO estará suspensa da competição e ficará suspensa de participar das próximas 2 (duas) edições da competição de bolão dos Jogos da AMEOSC.

Art. 6º. Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou capitão da sua equipe.

Parágrafo Único. Só em caso excepcional, poderá haver substituição do orientador-técnico.

Art. 7º. É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões do árbitro, ficando proibido aos atletas protestar com palavras ou gestos que possam interpretar-se como falta de respeito, discutir ou realizar qualquer ato que signifique insubordinação ou ofensa.

Parágrafo Único. Se o atleta cometer irregularidades de fatos ou de palavras, no parecer do árbitro, será dada ordem ao capitão da equipe para que o atleta respeite a advertência.
Se essa ordem não for observada, o árbitro determinará a retirada do atleta faltoso, o qual não poderá ser substituído na partida, mantendo-se todavia, a pontuação feita.

Art. 8º. Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista não poderá fumar nem fazer uso de bebidas alcoólicas e telefone, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de advertência ou desclassificação.

Art. 09. Os bolonistas não poderão ser molestados por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.
Parágrafo Único. Ao árbitro-geral cabe fazer cumprir as observações contidas neste item e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

Art. 10. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória	2 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

Parágrafo Único. Ocorrendo empate na fase classificatória e passada final, adotar-se-ão os seguintes critérios:
I. Entre duas equipes:
a) Confronto direto;
b) Maior número de pinos derrubados em todos os jogos;
c) Maior número de 180, 179, 178 e assim sucessivamente produzidos;
d) Sorteio.
II. Entre três ou mais equipes:
a) Maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas entre si;
b) Maior número de 180, 179, 178 e assim sucessivamente produzidos;
c) Sorteio.

Art. 11. O Sistema de disputa será decidido no congresso técnico e publicado posteriormente junto com a tabela de jogos.

Art. 12. Cada município integrante da AMEOSC poderá inscrever 1 (uma) equipe Masculina e 1 (uma) feminina, não precisando ter obrigatoriamente as duas equipes.

Art. 13. A AMEOSC estará oferecendo premiação para o Campeão, Vice e terceiro colocado e braço de Ouro nos 2 (dois) Naipes.

Art. 14. Os jogos da categoria masculino acontecem nas sextas feiras com início as 19h30min com 15min de tolerância e na categoria feminino nos sábados à tarde com início as 14h30min com 15 minutos de tolerância.

Art.15. Em havendo interesse, a equipe visitante terá direito em arremessar bolas de treino durante 15 minutos que antecedem o jogo oficial.

São Miguel do Oeste, 31 de janeiro de 2023.

NICOLAU KLOCK
Coordenador do Colegiado de Esporte

AIRTON FONTANA:56339160930
Assinado de forma digital por AIRTON FONTANA:56339160930
Dados: 2023.05.05 09:58:14 -03'00'

AIRTON FONTANA
Secretário Executivo